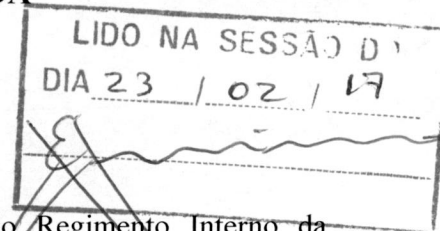


GABINETE DO DEPUTADO MASAMY EDA

INDICAÇÃO Nº 025, DE 2017



INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, **A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA VICINAL 23 NA REGIÃO DO APIAÚ**, no Município de Mucajaí, considerando as péssimas condições de tráfego de veículos, fato que prejudica o deslocamento dos moradores da região.

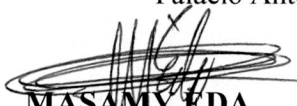
JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação da vicinal 23, na Região do Apiaú, Município Mucajaí, em decorrência das péssimas condições de tráfego. A estrada encontra-se completamente esburacada e com pontes de madeira comprometidas, causando grande transtorno aos moradores da região.

Nesse sentido, ressalta-se a urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, os riscos suportados pelos moradores e condutores que precisam trafegar diariamente pela referida estrada.

Outrossim, as condições de tráfego das vicinais e pontes do Estado tem sido uma preocupação freqüente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 21 de fevereiro de 2017.


MASAMY EDA
Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA

22-FEV-2017 09:39 000381 1/2

Dep. Mesamx
Commissar
Sup. Legislation
Publiar